PORTARIA Nº 89, DE 14 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Portaria nº 88/2026 que Institui o Regulamento Geral dos Laboratórios da FIEB,

RESOLVE:

Art.1° - Designar o servidor **EDISON JOSE ORSI**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 000925, como Responsável Técnico pelos Laboratórios de Química, Análises Clínicas e Farmácia da Unidade Engenho Novo, com carga horária de 15 (quinze) horas aulas semanais e de 05 horas aulas semanais para análise da água das piscinas das Unidades da FIEB.

Art.2º - A Responsabilidade Técnica atribuída ao servidor no art. 1º desta portaria terá validade até o dia 31 de julho de 2026, a partir da entrada em vigor desta portaria**;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, e revoga a Portaria n° 360, de 11 de agosto de 2025.

Art.4º - Revogam-se as Portarias em contrário.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE